



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 2055/2006

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Av. Ministro Gabriel Passos, 223, em Itapeçerica-MG, de propriedade do Sr. Clarismundo Ferreira Pedrosa.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano desta cidade, situado à Av. Ministro Gabriel Passos, 223, com área total de terreno de 326,22m² (trezentos e vinte e seis metros e vinte e dois centímetros quadrados).

Parágrafo Único - Efetivada a subdivisão, o lote será desmembrado em outros dois, de nºs 09 e 09-A, com as seguintes confrontações e medidas:

Lote 09: Situado à Av. Ministro Gabriel Passos, contendo uma casa de morada de nº 223 e o respectivo lote de terreno com 305,53m² (trezentos e cinco metros e cinqüenta e três centímetros quadrados), confrontando pela frente com a referida avenida numa extensão de 9,77m., pela esquerda com Antônio Teodoro Ribeiro numa extensão de 33,39m., pelos fundos com Manoel Antônio da Costa e Antônio Teodoro Ribeiro, numa extensão de 8,77m., pela direita parte da referida Avenida dividindo com Jeso Alves Pedrosa numa extensão de 12,70m.; volve à direita dividindo com o lote 09-A numa extensão de 1,00m.; volve à esquerda dividindo com o mesmo até os fundos numa extensão de 20,69m.

Lote 09-A: Situado nos fundos da Av. Ministro Gabriel Passos com área de 20,69m² (vinte metros e sessenta e nove centímetros quadrados), confronta pela frente com o lote 09 numa extensão de 1,00m., pelos fundos com Manoel Antônio da Costa numa extensão de 1,00m., pela esquerda com o lote 09 numa extensão de 20,69m., pela direita com Jeso Alves Pedrosa numa extensão de 20,69m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 09 de maio de 2006.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal